



PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Estabelece os valores e procedimentos para contratação e pagamento de serviços autônomos de pessoa física, no âmbito dos projetos e eventos da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, conforme previsto na Política de Contratação de Autônomos.

O Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, em razão das disposições contidas no Estatuto da CBDE; na Portaria nº 04/2024, que define a Matriz de Alçadas de Aprovação; e na POL12 - Política de Contratação de Autônomos da CBDE, que apresenta as principais definições e orientações para as contratações de serviços autônomos pela Entidade, RESOLVE:

Art. 1º Definir tabela de valores para pagamento de serviços autônomos em eventos promovidos pela CBDE.

Art. 2º A solicitação de contratação dos serviços autônomos ocorrerá por meio de formulário próprio (FORM.003 - SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AUTÔNOMO - PF), anexada lista de candidatos pré-selecionados pela Diretoria, em consulta ao banco de cadastros da Entidade ou processo seletivo, contendo funções, valores e os dados dos profissionais.

Art. 3º As contratações de serviços destinadas à realização de tarefas de planejamento, execução e/ou controle em eventos de natureza eventual deverão observar, quando cabível, as seguintes diretrizes:

I – A Política de Contratação de Prestação de Serviços Autônomos da CBDE, e demais normativos internos;

II – A vigência do projeto para qual foram gerados os contratos, que identificará código do projeto, fonte de recurso, cargo, descrição do cargo, objeto do contrato e prazo para sua execução, modalidade de contratação e valor;

II – As funções, valores e modalidade (diárias ou período) previstos na **Tabela 1 – Valores para pagamento de prestação de serviços contratados em caráter esporádico e temporário, de pessoa física, sem vínculo empregatício, por prazo determinado**, sem caracterizar subordinação, supervisão ou habitualidade;

III – As fontes de recursos disponíveis para a execução de cada projeto/evento.

Tabela 1 - Valores para pagamento de prestação de serviços contratados em caráter esporádico e temporário, de pessoa física, sem vínculo empregatício, por prazo determinado:



NOME DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS DESEJÁVEIS	MODALIDADE	VALOR
Comissão Executiva – Secretaria Executiva	Responsável por auxiliar a chefia de gabinete na coordenação das ações referentes aos convidados e autoridades	Superior Completo e/ou Atuação em eventos internacionais e nacionais. Fluência em língua inglesa em eventos internacionais	Diária	R\$ 210,00
Comissão Executiva - Assessoria de Convidados e VIP's	Responsável por recepcionar, credenciar e assessorar convidados e autoridades durante o evento	Superior Completo e/ou Atuação em eventos internacionais. Fluência em língua inglesa em eventos internacionais	Diária	R\$ 210,00
Comissão Executiva - Assistente de Convidados e VIP's	Responsável por assistir a equipe de assessoria e convidados e autoridades durante o evento	Superior Completo e/ou Atuação em eventos internacionais. Fluência em língua inglesa em eventos internacionais	Diária	R\$ 200,00
Comissão Executiva - Assessoria Operacional Convidados e VIP's	Responsável por executar as atividades operacionais demandadas pela secretaria executiva	Superior Completo e/ou Atuação em eventos internacionais. Fluência em língua inglesa em eventos internacionais	Diária	R\$ 210,00
Comissão Executiva – Copeira e Garçom	Responsável por garantir atendimento exclusivo a presidência e diretoria com a organização, produção dos serviços de café, chá, água, alimentos e outros designados	Experiência comprovada na área	Diária	R\$ 150,00
Comissão Executiva – Copeira e Garçom	Responsável por garantir atendimento exclusivo a presidência e diretoria com a organização, produção dos serviços de café, chá, água, alimentos e outros designados	Experiência comprovada na área	Mês	R\$ 2.500,00 a 3.800,00



Comissão Executiva - Assessoria Executiva Parlamentar	Responsável pela articulação da CBDE com os órgãos governamentais e legislativo visando a execução dos projetos	Superior Completo e/ou experiência na área	Diária	R\$ 400,00
Comissão Executiva - Assessoria Executiva Parlamentar	Responsável pela articulação da CBDE com os órgãos governamentais e legislativo visando a execução dos projetos	Superior Completo e/ou experiência na área	Mês	R\$ 8.000,00 a R\$ 15.000,00

Comissão Executiva - Assessoria Executiva Segurança Institucional	Responsável pela articulação da CBDE com os órgãos governamentais estaduais e federais de segurança pública visando a execução dos projetos	Superior Completo e/ou experiência na área	Diária	R\$ 400,00
Comissão Executiva - Assessoria Executiva Segurança Institucional	Responsável pela articulação da CBDE com os órgãos governamentais estaduais e federais de segurança pública visando a execução dos projetos	Superior Completo e/ou experiência na área	Mês	R\$ 8.000,00 a R\$ 15.000,00
Intérprete	Facilitar a comunicação efetiva entre pessoas ou grupos que falam diferentes idiomas. Desempenhar o papel de quebra das barreiras linguísticas e garantir que a mensagem seja transmitida com precisão	Superior Completo e/ou Atuação em eventos internacionais Atuação como tradutor(a) em eventos de grande porte	Diária	R\$ 210,00
Designer Gráfico/Ilustrador	Responsável por criar a parte visual do evento. Produzir imagens, textos, animações e infográficos que busca transformar uma ideia em algo visual e chamativo	Formação superior em Design Gráfico ou áreas afins e/ou notório saber comprovado, com portfólio que evidencie experiência em edição de conteúdo para eventos esportivos.	Diária	R\$ 450,00



Designer Gráfico/Ilustrador	Responsável por criar a parte visual do evento. Produzir imagens, textos, animações e infográficos que busca transformar uma ideia em algo visual e chamativo	Formação superior em Design Gráfico ou áreas afins e/ou notório saber comprovado, com portfólio que evidencie experiência em edição de conteúdo para eventos esportivos	Mês	R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00
Cinegrafista	Editar vídeos	Experiência com edição de vídeo	Diária	R\$ 600,00
Jornalista/Reporter	Assessorar as atividades de imprensa, manter relacionamento com outros jornalistas, auxiliar na redação e edição de comunicados de imprensa, fazer reportagens, colaborar com a equipe de comunicação para alinhar as mensagens referentes a cobertura da mídia para o evento	Superior em Jornalismo ou Relações Públicas e/ou experiência comprovada na área de atuação	Diária	R\$ 300,00
Assessoria de Mídias Sociais (Social Media)	Responsável por gerenciar as plataformas de mídias sociais do evento	Superior em Comunicação e/ou Marketig e/ou Jornalismo 03 anos experiência na função e/ou Atuação em eventos esportivos	Diária	R\$ 300,00
Assistente de Mídias Sociais (Social Media)	É responsável por fornecer apoio e assistência a um assessor de mídias sociais nas tarefas diárias com relação às plataformas digitais.	Superior em Comunicação/Marketig e/ou Jornalismo 02 anos experiência na função e/ou Atuação em eventos esportivos como assistente.	Diária	R\$ 250,00
Fotógrafo	Responsável por fotografar, digitalizar e editar imagens do evento	Formado em Fotografia e/ou 05 anos experiência na função Atuação em eventos esportivos de e/ou grande porte.	Diária	R\$ 300,00



Assessoria de Edição (Editor)	Responsável pela edição, montagem e finalização das filmagens para a produção do material audiovisual do evento	Superior em Cinema e/ou Comunicação Social - Audio e Vídeo. 03 anos experiencia na função e/ou Atuação em eventos esportivos	Diária	R\$ 300,00
Narrador Esportivo	Responsável por dar voz ao jogo, comentando e narrando as jogadas para alimentar o telespectador	Superior em Comunicação Social e/ou Jornalismo/Rádio e TV e/ou 03 anos experiencia na função e/ou Atuação em eventos esportivos de grande porte.	Diária	R\$ 200,00
Decupador	Responsável por definir a melhor estratégia a ser usada no set	Superior em Cinema e/ou Comunicação Social - Audio e Vídeo. 03 anos experiencia na função e/ou Atuação em eventos esportivos	Diária	R\$ 200,00
Coordenador Serviços Médicos	Coordenar atendimento ao público do evento nas áreas esportivas e não esportivas, bem como atuar em todas as atividades serviços a serem desenvolvidas pela área médica do evento	Superior em medicina, Experiência de um ano, Registro ativo no conselho profissional, Fluência em inglês em eventos internacionais	Diária	R\$ 1.200,00
Médico	Realizar atendimento ao público do evento nas áreas esportivas e não esportivas, bem como atuar em todas as atividades serviços a serem desenvolvidas pela área médica do evento	Superior em medicina, Experiência de um ano, Registro ativo no conselho profissional, Fluência em inglês em eventos internacionais	Diária	R\$ 1.200,00
Enfermeiro	Realizar atendimento ao público do evento nas áreas esportivas e não esportivas, bem como atuar em todas as atividades serviços a serem desenvolvidas pela área médica do evento	Superior em enfermagem, Experiência de um ano, Registro ativo no conselho profissional, Fluência em inglês em eventos internacionais	Diária	R\$ 300,00



Técnico de Enfermagem	Realizar atendimento ao público do evento nas áreas esportivas e não esportivas, bem como atuar em todas as atividades serviços a serem desenvolvidas pela área médica do evento	Curso técnico, Experiência de um ano, Registro ativo no conselho profissional, Fluência em inglês	Diária	R\$ 200,00
Fisioterapeuta	Realizar atendimento ao público do evento nas áreas esportivas e não esportivas, bem como atuar em todas as atividades serviços a serem desenvolvidas pela área médica do evento	Superior em enfermagem, Experiência de um ano, Registro ativo no conselho profissional, Fluência em inglês em eventos internacionais	Diária	R\$ 300,00
Motorista	Responsável por garantir o transporte de participantes no evento, sob demanda das diversas áreas da CBDE, sempre atentando para a boa condução dos passageiros e respeitando os horários estabelecidos	Ensino Médio completo, CNH há mais de 3 anos, 01 ano de experiência como motorista, Atuação em eventos esportivos de grande porte	Diária	R\$ 200,00
Pregoeiro	Realizar editais de licitações e o processo de pregões eletrônicos, garantindo todo o cumprimento do Manual de Compras da Entidade, além da legislação nacional vigente	Superior Completo, 03 anos de experiência em licitações públicas, preferencialmente envolvido com entidades esportivas	Mês	R\$ 5.000,00
Gestor de Projeto e/ou Diretor de Evento	Acompanhar toda a interlocução, tramitação de processo e organização administrativa do Projeto em alinhamento com o Convênio, Diretorias da Entidade e todas as políticas e procedimentos da Entidade	Superior Completo e/ou comprovação de no mínimo 05 anos de experiência de atuação na área de gestão	Mês	R\$ 10.000,00 a R\$ 20.000,00



Gestor de Projeto e/ou Vice Diretor de Evento	Acompanhar toda a interlocução, tramitação de processo e organização administrativa do Projeto em alinhamento com o Convênio, Diretorias da Entidade e todas as políticas e procedimentos da Entidade	Superior Completo e/ou comprovação de no mínimo 03 anos de experiência de atuação na área de gestão	Mês	R\$ 8.000,00 a R\$ 15.000,00
Oficial de Arbitragem	Realizar a arbitragem dos jogos, comparecer à reunião de arbitragem; Arbitrar os jogos de acordo com as regras oficiais da modalidade; Respeitar os regulamentos, notas e demais documentos oficiais da competição	Conhecimento técnico e documento comprobatório	Diária	R\$ 180,00
Coordenador de Áreas Operacionais	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Diária	R\$ 210,00
Assessor de Áreas Operacionais	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Diária	R\$ 200,00
Assistente de Áreas Operacionais	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Diária	R\$ 180,00
Auxiliar de Áreas Operacionais	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Diária	R\$ 150,00
Gerente de Serviços Médicos	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Mês	R\$ 10.000,00 a R\$ 15.000,00
Gerente de Áreas Operacionais	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Mês	R\$ 8.000,00 a R\$ 10.000,00
Coordenador Especialista de Área Operacional	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Mês	R\$ 5.000,00 a R\$ 8.000,00



Assessor de Áreas Operacionais	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Mês	R\$ 4.999,00 a R\$ 4.000,00
Assistente de Áreas Operacionais	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Mês	R\$ 3.999,00 a R\$ 3.000,00
Auxiliar de Áreas Operacionais	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Manual de Descritivo de Cargos Autônomos para eventos da CBDE (anexo)	Mês	R\$ 2.999,00 a R\$ 1.500,00

Parágrafo Único: Os valores classificados na Tabela 1 como “mês”, destinados ao pagamento de serviços contratados de forma esporádica e temporária, cujo prazo para sua realização possa ser igual ou maior que 30 (trinta) dias, deverão seguir as determinações estabelecidas na POL12 - Política de Contratação de Autônomos. Quando o período de execução do serviço for inferior a um mês completo, a remuneração será proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

Art. 4º: As funções relacionadas à contratação de serviços autônomos, cujos valores estejam previstos no escopo de projeto específicos e que se diferenciam dos apresentados na Tabela 1 do Art. 3º desta Portaria, deverão ser submetidas à validação da Diretoria Executiva.

Art. 5º: Todos os processos de contratação de prestação de serviços autônomos custeados com recursos de convênios, emendas parlamentares, leis de incentivo, patrocínios públicos ou similares, devem obrigatoriamente seguir as regras, valores e condições estabelecidos nos instrumentos de parceria e nos planos de trabalho aprovados entre as partes, e em conformidade com as hipóteses legais aplicáveis.

Art. 6º Dos valores apresentados na Tabela 1 desta Portaria, serão retidos INSS e IRRF e outros valores previstos em legislação relacionada.

Art. 7º Todas as atividades relacionadas à contratação deverão ser realizadas no período estabelecido para a execução do projeto, conforme previsto no plano de trabalho e no contrato de serviços autônomos. Essas atividades poderão ocorrer na modalidade de teletrabalho/home office ou presencialmente, na cidade designada pela Diretoria, de acordo com as necessidades do projeto. O prazo de execução poderá ser reduzido ou ampliado conforme a conveniência e necessidade da entidade, observando as condições estabelecidas na POL12 - Política de Contratação de Autônomos, devidamente formalizadas por meio de contrato e aditivos.

Artigo 8º - Custos e Despesas Relacionados à Execução do Contrato:

- I. Os custos de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) já estão incluídos no valor apresentado na Tabela 1 do Art. 3º desta Portaria.
- II. Para atuação presencial nos eventos, poderão ser custeados pela CBDE, com recursos do projeto, os custos adicionais de hospedagem na cidade de realização do evento/projeto, transporte interestadual, logística local e alimentação (café da manhã, almoço e jantar), durante o período de efetiva execução do objeto do contrato. A definição e comunicação dessas condições serão realizadas pela CBDE aos contratados.



- III. Outras despesas não especificadas, que se fizerem necessárias para a execução do objeto do contrato, tais como deslocamentos e alimentação complementar, poderão ser estabelecidas no ato da contratação. Tais despesas correrão por conta do contratado, salvo disposição em contrário expressa e futura pela CBDE.
- IV. Quaisquer alterações ou acréscimos nos custos ou despesas deverão ser formalmente acordados entre as partes por meio de aditivos contratuais, garantindo transparência e cumprimento das condições pactuadas.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Antônio Hora Filho
Presidente CBDE
Vice-presidente ISF